



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 13.824 DE 04 DE MAIO DE 2020

RODINELLE CASSITTA, *Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (aditivo) referente ao mês de abril de 2020, aos Servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	HORAS
<i>Adalberto Cara Oliveira</i>	13
<i>Carlos Roberto C. de Carvalho</i>	11
<i>Jose Aparecido Siqueira</i>	15,17
<i>Marcio Antonio Vieira</i>	16
<i>Maria Isabel S. de Oliveira De Paula</i>	2,0
<i>Paulo Sergio Da Silva</i>	16
<i>Rodemildo Gonçalves</i>	16
<i>Sueli Barbosa Baldini</i>	06
<i>Aldete Alves Andrade</i>	2,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Edson Adriano da Silva	8,0
Maria Priscila Francisco Miguel	16
Roberto Luiz da Costa	16
Heverton Quaglio Noli	8,0
Vinicius M. Fernandes de Abreu	8,0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de maio de 2020**, 77º da Emancipação Política.*

RODINELLE CASSITTA
Secretário Municipal